

RESOLUÇÃO № 71, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o inciso IV do art. 24 do Estatuto desta Universidade; a Resolução nº 26 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT/Ufersa, de 26 de novembro de 2024; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10º Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 27 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação, referente aos semestres 2025.1 e 2025.2, conforme <u>anexo</u>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS